

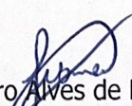


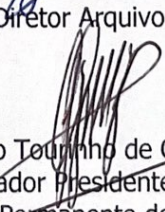
ARQUIVO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Arquivo Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporariedade de Documentos em vigor e consta do Edital nº 01/2023 de Ciência e Eliminação de Processos Judiciais, publicado no Diário da Justiça de Alagoas em 31 de maio de 2023, páginas 100-101, e aprovados pela servidora Suliane Barros Leal, analista judiciário (arquivista), **procedeu à eliminação** de 3.851,2 (3 toneladas; oitocentos e vinte oito quilos e duzentas gramas), que correspondem a **10.828 (dez mil oitocentos e vinte oito) processos judiciais do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Maceió, relativos aos períodos de 2004, 2007, 2008; 2009-1ª pasta; a 2009-2ª pasta; 2010 a 2015;** consoante listagem de processos eliminados publicado no sítio eletrônico (<https://memoria.tjal.jus.br/download/listas.descarte.unidas.pdf>). A matéria-prima será destinada à Cooperativa dos Catadores de Lixo Urbano de Maceió com o fim de ser reciclada.

Maceió, 21 de setembro de 2023.


Leandro Alves de Medeiros
Diretor Arquivo


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Desembargador Presidente do TJAL e
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.